



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº. 070/2016-GAPR

Lagoa Santa, 31 de agosto de 2016.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, Projeto de Lei que:

*“Dispõe sobre a revisão da Lei n.º 3.894, de 05 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Lagoa Santa-MG para o exercício de 2017, e dá outras providências.”*

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento de planejamento que compreende as metas e prioridades da administração. Além disso, estabelece a ligação entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), destacando do PPA os investimentos e gastos prioritários que deverão compor a LOA, e definir as regras e normas que orientam a elaboração da lei orçamentária que vigorará no exercício seguinte ao da edição da LDO.

Considerando a necessidade de revisão do PPA para o exercício de 2017, devidamente protocolada através de Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a 3ª Revisão do Plano Plurianual do Município de Lagoa Santa - MG para o quadriênio de 2014/2017, e dá outras providências"* apresentamos a revisão dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, já aprovada através da Lei Municipal nº 3.894, de 05 de agosto de 2016.

Diante da relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, em conjunto com os demais Projetos que tratam dos instrumentos de planejamento desta municipalidade.

**Atenciosamente,**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Barbosa  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2016.**

**Dispõe sobre a revisão da Lei n.º 3.894, de 05 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Lagoa Santa-MG para o exercício de 2017, e dá outras providências**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Para fins de adequação da Lei nº 3.894 de 05 de agosto de 2016, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Lagoa Santa-MG para o exercício de 2017”, à 3ª revisão do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017, ficam alterados os anexos de I a XIII conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, \_\_\_\_\_ de junho de 2016.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Barbosa  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Minuta do Projeto de Lei em uma lauda;
- Projeto de Lei em duas laudas.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2016.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO  
Prefeito Municipal**